



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

DECRETO Nº 02/75.

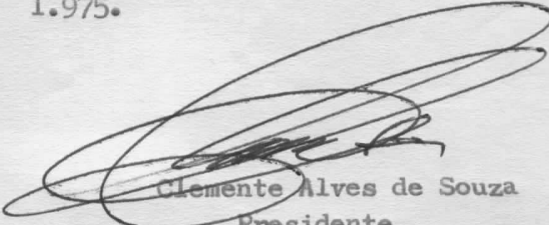
CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí - Mt., usando das atribuições que/ lhe são conferidas...

- 1 - Considerando a posse dada por esta Câmara Municipal, ao Suplente de Vereador Sr. Luiz Angelo Galhardo, em reunião de 5 (cinco) de novembro de 1.974;
- 2 - Considerando que a referida posse, foi causada em virtude da Cassação do mandato do Vereador Esto Ramos;
- 3 - Considerando a ilegalidade do ato, tomado naquela ocasião, que colide frontalmente com os mandamentos Constitucionais: ("Constituição Federal - Artigo 36- § 1º; Constituição do Estado - Artigo 16, e Lei Orgânica dos Municípios - Art 51 § 5º.

DECRETA:

- ARTIGO 1º - Fica anulado o ato de posse do Suplente de Vereador, Sr. Luiz Angelo Galhardo, retirando-lhe as prerrogativas do Cargo de Vereador, que - exercia ilegalmente.
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí - Mt., em 15 de junho de 1.975.


Clemente Alves de Souza
Presidente